

Dream

2018



Nossa Lar Trabalhando Pela Criança
CNPJ 59.619.478/0001-47 CEP 13574-150 - Rua Helvídeo Gouveia, 186 -Boa Vista - Fone: (16) 3377 9800 -
São Carlos - SP

São Carlos, 31 de Agosto de 2018

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SR. Orlando Mengatti Filho

Vimos pelo presente solicitar o aditamento do Plano de Trabalho do Processo no. 26.755/17, Termo de Colaboração No. 12/17, para recebimento de emendas parlamentares no valor de R\$ 91.500,00 (Noventa e e hum mil, e quinhentos reais) dos vereadores a seguir:

- Laide das Graças Simões - R\$ 20.000,00 (livre) ✓
- Rodson Magno do Carmo - R\$11.500,00 (aquisição de caminhas empilháveis) ✓
- Edson Ferreira - R\$10.000,00 (Manutenção elétrica e hidráulica) ✓
- Roselei Françoso - R\$10.000,00 (Manutenção elétrica e hidráulica)
- Julio Cesar Pereira de Souza - R\$30.000,00 (livre)
- Marquinho Amaral - R\$5.000,00 - (livre)
- Secretaria de Governo - R\$5.000,00 (Adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros) ✓

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Nilton Fernando Campanini

Presidente

Nome Legível: Campanini
Data: 31/08/18 Hora: 15/10
RECEBI
Secretaria Municipal de Educação



Nossa Lar Trabalhando pela Criança

309
AB

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente		CNPJ	
NOSSO LAR		59.619.478/0001-47	
Endereço		E-mail	
Rua Helvídio Gouveia, 186 - Boa Vista		gerencia-nossolar@hotmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE (16) 3377-9800
Conta Corrente 10.6692-7		Banco Banco do Brasil	
		Agência 6845-4	
Nome do Representante Legal Nilton Fernando Campanini			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 23.971.619-X	CPF 268.805.268-83		DDD/TELEFONE (16)98809-4558
Endereço Rua Heitor José Reali, 1425 – Pq Ind. M Abdelnur		E-mail nfercamp@hotmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Jucelia Aparecida Vicente			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 27.815.771-3 - SSP/SP	CPF 280.785.848-14		DDD/TELEFONE (16) 3375-3641
Endereço Rua Bispo César da Corso Filho, 1592		E-mail jucelia.vicente@hotmail.com	



2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconheceu a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções criou-se uma Instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi – internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar em meio período, procurando manter o vínculo familiar como condição primordial para formação do jovem.

Hoje a Instituição atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem distinção de raça, religião, dando completo atendimento em alimentação, educação, lazer, saúde. Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolver diversos projetos que completam seus objetivos, para a Educação Infantil.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início Após a assinatura do convênio	Término 24 meses após o recebimento do recurso
Identificação do Objeto		
Ampliação do número de vagas na Educação Infantil, oferecidas às crianças com idade de 0 a 3 anos.		

10

01



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Proposta Pedagógica propõe garantir a formação de crianças de 0 a 3 anos, da comunidade menos favorecida de São Carlos, em termos sociais e econômicos através de ações como a implementação e aperfeiçoamento das atividades educacionais, a fim de assegurar uma educação de qualidade a crianças, garantindo a cada um deles a oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem através de atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportivas, de socialização, além de oferecer alimentação e desenvolvimento integral em vários âmbitos.

O Nossa Lar localiza-se no Bairro da Boa Vista, atendendo a todo o entorno, e todos os bairros da cidade. É primordial este atendimento, ressaltando que a região necessita de ações voltadas neste sentido, sendo que o poder público não absorve toda a demanda.

Esta organização reflete uma mudança de concepção acerca das creches. Em vez de serem consideradas como ação de assistência social ou de apoio as mulheres trabalhadoras, estas instituições passam a fazer um percurso educativo que deve se articular com os outros níveis de ensino formal e se estender por toda a vida.

Antes de tudo, a educação infantil deve atuar sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira. A proposta pedagógica e as atividades devem considerar estes dois eixos.

O ambiente escolar também deve refletir esta preocupação. A indicação é que o espaço seja dinâmico, vivo, "brincáveis", "explorável", transformável e acessível para todos.

Para o atendimento aos 260 alunos da Educação Infantil, justifica-se, a necessidade da Contratação de Cuidador, sendo:

FASE I – (de 4 meses a 1 ano) – 53 alunos, necessita-se de 09 (nove) Cuidadoras;

FASE II – (de 1 a 2 anos) – 96 alunos, necessita-se de 10(dez) Cuidadoras;

FASE III – (de 2 a 3 anos) – 111 alunos, necessita-se de 06 (seis) Cuidadoras.

Neste contexto de melhor atendimento, colocaremos também a aquisição de materiais de papelaria.

Através de Emendas Parlamentares realizaremos a adequação o **ESPAÇO BRINCAR - PARQUE INFANTIL** para favorecer a acessibilidade e uso pelas crianças atendidas, que inclui a composição estética, construtiva, ecológica e social. A hora do Parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para ás crianças. Toda excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para criança, um momento de liberdade.

É durante o tempo do parquinho que os Educadores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social. Com base nisso, decidimos reorganizar todo o sistema de funcionamento do parquinho.

Outra necessidade, também por nós levantada e que será contemplada com Emenda Parlamentar, é de melhor organizar o espaço das salas de atividades, e acomodar melhor as crianças na hora do soninho, é de adquirir CAMINHAS empilháveis, mais confortáveis, higiênicas, tornando o espaço favorável, aconchegante e tranquilo.

Outro fator de extrema importância, com relação a estrutura física da CRECHE - NOSSO LAR, e após a Reforma do Telhado, destacamos a necessidade de realizarmos os serviços de Reforma da REDE ELÉTRICA, HIDRÁULICA que desde sua fundação não recebeu manutenção; bem como as adequações exigidas pelo CORPO DE BOMBEIROS para emissão do Alvará de Funcionamento, visando a segurança do prédio e melhorias da qualidade da prestação de serviços aos educandos atendidos e comunidade participativa, que também serão feitas com Emendas Parlamentares.

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 - Geral:

- Ampliar o número de vagas na Educação Infantil, para crianças com idade entre 0 a 3 anos, a fim de reduzir a demanda de atendimento e oferecendo ensino de qualidade na Educação do Município.
- Realizar os serviços de reforma da REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA, visto a necessidade de melhorias na estrutura física do prédio da CRECHE - NOSSO LAR, através de Emenda Parlamentar.
- Viabilizar, o conforto e uso do Espaço Brincar – Parque Infantil pelas crianças e Educadores,





através de Emenda Parlamentar.

- Cumprir com Legislação vigente do Corpo de Bombeiros, realizando as adequações exigidas , através de Emenda Parlamentar.

- Comprar o número de CAMINHAS necessárias para acomodar todos educandos em salas de aula,através de Emenda Parlamentar.

4.2 - Específicos:

1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

2 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância, sob perspectiva do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, psicológico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, estabelecendo um quadro de rotina de acordo com a proposta pedagógica aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno por meio de Diários e planejamento semanal.

4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura (SMAA).

5 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia.

6 - Adequar às contratações de funcionários administrativos, operacionais e pedagógicos.

7 - Garantir acessibilidade arquitetônica às crianças e pessoas com deficiência.

8 - Continuar atendendo de forma segura as nossas crianças, realizando os serviços de melhorias da REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA, com recursos de Emenda Parlamentar.

9 – Criar um ambiente seguro que promova a aprendizagem e o bem estar das crianças, quando estão no espaço BRINCAR – Parquinho Infantil, com recursos de Emenda Parlamentar.

10 – Adequar os espaços do prédio da CRECHE – NOSSO LAR, conforme exigências do Corpo de Bombeiros, visando a segurança do prédio, atendidos e comunidade participativa, com recursos de Emenda Parlamentar.

11 – Adquirir CAMINHAS empilháveis para melhor organizar o ambiente de sala de aula, com recursos de Emenda Parlamentar.

5 - Metas Quantitativas:

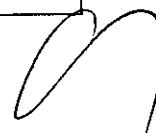
5.1 - Metas

1 - 100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração.
75% de assiduidade da criança.

2 - 100% de todos os indicadores de qualidade.

3 - 100% dos registros diários - individuais e coletivos - das crianças.
- 100% de planejamento semanal.

4 – 100% de incentivo para a Alimentação Saudável.





5 – 100% de contratação de profissionais qualificados para a função.

6 – 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.

7 – 60%, no mínimo, de adequações arquitetônicas para as pessoas com deficiência, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.

8 – 100% dos serviços de ELÉTRICA e HIDRÁULICA realizados, conforme necessidade levantada.

9 – 100% do espaço BRINCAR – PARQUE INFANTIL da Creche modificado, com novas oportunidades e recursos para o BRINCAR e DIVERTIR-SE.

10 – 100% das adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros realizadas.

11 – 100% das CAMINHAS adquiridas.

5.2 - Resultados Esperados (RE)

1 – Redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 a 3 anos no Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantir o pleno desenvolvimento da criança.

2 – Garantia dos meios para o desenvolvimento integral dos infantes com base em experiências exitosas de aprendizagem e Educação de qualidade.

3 – Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário.

4 – Promoção de alimentação e hábitos saudáveis desde a primeira infância, bem como a garantia de uma nutrição adequada à faixa etária.

5 – Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem das crianças.

6 – Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da entidade.

7 – Mobilidade às crianças e pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição.

8 – Serviços de REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA realizados, melhoria do atendimento aos educandos e comunidade participativa.

9 – Melhorias do espaço BRINCAR da CRECHE NOSSO LAR – PARQUE INFANTIL para o desenvolvimento da infância, como brincar, explorar, criar e pensar.

10 – Adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros realizadas na sua totalidade, visando a segurança do prédio, educando e comunidade participativa, bem como emissão de Alvará .

11 – Melhorias na organização das salas de aula com acomodação de CAMINHAS empilháveis.

6 - Atividades Propostas:

As atividades desenvolvidas serão trabalhadas com o método de apostila através de projetos desenvolvidos diariamente pelo educador em conjunto com a Coordenação Pedagógica.

A proposta pedagógica contempla projetos de acordo com as fases, sendo: Fase 1 e 2, Fase 3 e 4.

A proposta pedagógica visa atender às necessidades pessoais: de afeto, sono, alimentação, higiene e de estimulação para o desenvolvimento global das crianças. Torna-se imprescindível proporcionar um ambiente acolhedor, afetivo e lúdico; oportunizar atividades para a estimulação de suas diversas linguagens (corporal, oral, escrita, plástica, e musical) e competências. Possibilitar a exploração das sensações, percepções, movimentos e o conhecimento do seu próprio corpo, sua integração ao meio e as pessoas.

Fase 1 e 2

Fevereiro: Adaptação Escolar e Valores.

Março: Identidade, Era Uma Vez e Valores.



Abril a Dezembro: Apresentação dos Alimentos, Brincando e Aprendendo, Desafios Corporais, Hora do Conto, Era Uma Vez, As Cores da Natureza, Valores, Datas Comemorativas e Eventos.

Fase 3 e 4

Fevereiro: Adaptação Escolar e Valores.

Março: Identidade, Era Uma Vez: Hora do Conto, Valores e As Cores da Natureza.

Abril: Diversidade Cultural, Era Uma Vez: Hora do Conto, Valores e As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Maio: Alimentação: Higiene e Saúde, Era Uma Vez: Ciranda do Livro, Valores e As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Junho: Festejando e Reciclando, Era Uma Vez: Hora do Conto, Valores e As Cores da Natureza; Tons e Cores.

Julho: Atendimento Especial: Plantão de Férias.

Agosto: Brincando e Aprendendo, Era Uma Vez: Ciranda do Livro, Valores, As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Setembro: Trânsito Seguro, Era Uma Vez: Ciranda do Livro, Valores e As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Outubro: Quem Cuida do Meio Ambiente Cuida do Ambiente Inteiro, Era Uma Vez: Ciranda do Livro, Valores e As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Novembro: Minha Cidade, Era Uma Vez, Valores, As Cores da Natureza: Tons e Cores.

Dezembro: Era Uma Vez.

Abril a Dezembro: Apresentação dos Alimentos, Brincando e Aprendendo, Desafios Corporais, Musicalização, Movimento e Expressão Corporal, Diversidade Cultural, Datas Comemorativas e Eventos.

A rotina diária é organizada abrangendo os projetos acima apresentados mês a mês(atividade pedagógica), conforme às Fases 1 e2 e Fase 3 e 4. As atividades são desenvolvidas com 260 crianças, que frequentam a Creche Educação Infantil, período integral, atingindo uma carga horária de 9h00 horas diárias.

Entrada: 7h00

Café da Manhã: 8h00

Atividades: 8h30 às 10h00 - Roda de Conversa, Atividade Pedagógica, Atividades Livres, Biblioteca(Roda da Leitura, Hora do Conto), Brinquedoteca, Espaço Brincar, Parque

Almoço: 10h00

Hora do Sono: 11h00 às 13h00

Lanche da Tarde: 13h30

Jantar: 15h00

Saída: 16h00

7 - Metodologia

As atividades serão desenvolvidas de acordo com a faixa etária desde o BERÇÁRIO, FASE 1 e 2, FASE 3 e 4, com 260 crianças divididas em Turmas, no Berçário e Salas de aula, 09 horas diárias. As atividades ocorrerão também no Pátio(área livre)orientada pelo Educador, Biblioteca (Roda da Leitura, hora do Conto), Brinquedoteca,Espaço Brincar. A rotina é organizada abrangendo os Projetos de Musicalização e Dança, Movimento e Expressão corporal, e atividades livres e dirigidas. Roda da Conversa, Hora do Conto, Atividade Pedagógica dirigida em sala, aplicada de acordo com o planejamento do educador, pic-nic, filmes.Tem também atividades recreativas e culturais. Para os Educadores serão planejados curso, palestras, treinamentos, seminários e oficinas, Reuniões Pedagógicas com a Coordenação Pedagógica, Reunião com Famílias de orientação, avaliação, planejamento e programação.

As atividades para realização dos serviços de REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA, adequações do espaço BRINCAR – PARQUE INFANTIL, exigências do CORPO DE BOMBEIROS e compras de CAMINHAS empilháveis, serão planejadas e realizadas, seguindo o cronograma de atividades das crianças semanalmente, respeitando os espaços que as mesmas ocupam diariamente na entidade.



8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1.	1.1	Inscrições diárias atendendo a demanda.	no.de inscrições	260	diário	Demandada atendida
		Elaboração do Programa de Trabalho Anual.	un	1	mês 1	
		Elaboração do Planejamento Mensal.	un	12	mês 1	mês 24
		Formação Continuada - Coordenação Pedagógica e Educadores.	un	38 Educadores	mês 1	mês 24
		Equipe Pessoal Contratada	un	51	mês 1	mês 24
		Manutenção/Contratação mão de obra/serviços	un	01	mês 1	mês 24
2.	2.1	Compra de Materiais: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de papelaria	un	260	mês 1	mês 24
		Divulgação do projeto (Jornal da instituição, site, face).	un	Diversos	mês 1	mês 24
3.		Reuniões psico pedagógica com as Educadoras e Coordenação Pedagógica.	un	38 educadores	mês 1	mês 24
4.		Reunião com famílias e Coordenação Pedagógica e Educadoras.	un	260	trimestre	mês 24
5.		Programação de cursos, palestras, seminários, treinamentos., entre outros.	un	51 Educadoras	mês 1	mês 24
6.		Encerramento do Ano.	un	260	mês 12	mês 24
7.		Formatura.	01 formatura	25	mês 12	mês 24
8.		Realização de Serviços de ELÉTRICA e HIDRÁULICA.	un	1	mês 14	mês 24
9.		Modificações do espaço BRINCAR - PARQUE INFANTIL.	un	1	mês 14	mês 24
10.		Adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros.	un	1	mês 14	mês 24
11.		Adquirir CAMINHAS empilháveis para melhor organizar as salas de aula.	un	100	mês 14	mês 24



Nossa Lar Trabalhando pela Criança

310
3.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.5	Serviços de Contabilidade	un	R\$ 1.240,00	24	R\$ 29.760,00
		Controles de pragas/dedetização	un	R\$ 235,17	24	R\$ 5.644,08
		Provedora de Intemet	un	R\$ 159,99	24	R\$ 3.839,76
		CPFL	un	R\$ 2.300,00	24	R\$ 55.200,00
		Telefonia	un	R\$ 600,00	24	R\$ 14.400,00
		Monitoramento Eletrônico	un	R\$ 124,50	24	R\$ 2.988,00
		Manutenção predial, elétrica, hidráulica, telefonia, Equip. Eletrodomésticos , em computadores, veículos (Materiais, acessórios e mão de obra)	un	R\$ 11.387,71	24	R\$ 273.305,04
10		Serviços de Manutenção e reforma da Rede Elétrica e Hidráulica (**)	un	R\$ 35.443,00	1	R\$ 35.443,00
12		Aquisição de caminhões empilháveis (**)	un.	R\$ 115,00	100	R\$ 11.500,00
		Recarga para extintores (32) (**)		R\$ 1.957,00	1	R\$ 1.957,00
Total				R\$ 53.562,37		R\$ 434.036,88

(**) Emendas Parlamentares

✓

Obras e Instalações

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.5					
9		Serviços de Adequação Sistema de Bombeiros de acordo com orçamento em anexo (**)	un	R\$ 22.600,00	1	R\$ 22.600,00
11		Adequação do Parque Infantil, de acordo com orçamento em anexo (**)	un	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
total				R\$ 42.600,00		R\$ 42.600,00

(**) Emendas Parlamentares

✓

W



31X
76

Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
	2.1	Água Sanitário	Galão 5 lts	R\$ 13,83	250	R\$ 3.457,50
	2.2	Álcool 92,8 lt.	Cx c/ 12	R\$ 68,40	25	R\$ 1.710,00
	2.3	Álcool Gel	Cx c/ 12	R\$ 33,00	15	R\$ 495,00
	2.4	Amaciante de roupa	Galão 5 lts	R\$ 40,78	20	R\$ 815,60
	2.5	Barbante	rolo	R\$ 7,01	10	R\$ 70,10
	2.6	Borracha	cx c/20	R\$ 16,31	4	R\$ 65,24
	2.7	Botas de segurança	Unid	R\$ 26,94	15	R\$ 404,10
	2.8	Caneta azul Esf.	cx c/50	R\$ 39,00	4	R\$ 156,00
	2.9	Caneta marca tecido	un.	R\$ 5,50	15	R\$ 82,50
	2.10	Caneta marca texto	cx c/12	R\$ 34,00	5	R\$ 170,00
	2.11	Caneta permanente CD	un.	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
	2.12	Caneta retro fina	un.	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
	2.13	Cartuchos coloridos HP(recarga)	Unid	R\$ 110,00	17	R\$ 1.870,00
	2.14	Cartuchos preto HP(recarga)	Unid	R\$ 200,00	17	R\$ 3.400,00
	2.15	CDs	un.	R\$ 1,40	200	R\$ 280,00
	2.16	Cola Branca	Cx c/12	R\$ 33,00	5	R\$ 165,00
	2.17	Copo Descartável	pacote c/100	R\$ 3,23	20	R\$ 64,60
	2.18	Corretivo líquido	cx c/12	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
	2.19	Desinfetante	Galão 5 lts	R\$ 16,01	15	R\$ 240,15
	2.20	Detergente	cx c/ 24	R\$ 35,98	20	R\$ 719,60
	2.21	DVDs	un.	R\$ 1,90	200	R\$ 380,00
	2.22	Esponja	PCT C/04	R\$ 2,40	40	R\$ 96,00
	2.23	Etiquetas pastas	Pacote	R\$ 21,20	5	R\$ 106,00
	2.24	EVA	un.	R\$ 2,90	150	R\$ 435,00
	2.25	Fita adesiva larga	PCT C/04	R\$ 14,89	8	R\$ 119,12
	2.26	Fita crepe	pct C/08	R\$ 31,00	8	R\$ 248,00
	2.27	Fosforo	Unid	R\$ 3,28	5	R\$ 16,40
	2.28	Grampeador	Unid	R\$ 21,98	4	R\$ 87,92
	2.29	Inseticida	Unid	R\$ 12,23	20	R\$ 244,60
	2.30	Lápis grafite	Cx c/72	R\$ 43,00	3	R\$ 129,00
	2.31	Limpa Alumínio	Galão 5 lts	R\$ 26,86	20	R\$ 537,20
	2.32	Luva de borracha	Unid	R\$ 5,67	20	R\$ 113,40
	2.33	Luva descartável vinil	Cx c/100	R\$ 15,91	10	R\$ 159,10
	2.34	Mascara	Pacote c/50	R\$ 5,89	2	R\$ 11,78
	2.35	Pá de Lixo	Unid	R\$ 13,52	15	R\$ 202,80
	2.36	Palha de aço	Pacote	R\$ 1,59	50	R\$ 79,50
	2.37	Pano de chão	Unid	R\$ 5,39	50	R\$ 269,50
	2.38	Pano de prato	Unid	R\$ 2,31	100	R\$ 231,00
	2.39	Papel Cartão	pct C/20	R\$ 19,90	20	R\$ 398,00
	2.40	Papel Cartolina	pct C/100	R\$ 59,00	2	R\$ 118,00
	2.41	Papel Color set	pct C/20	R\$ 16,50	20	R\$ 330,00
	2.42	Papel Crepom	pct C/10	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00
	2.43	Papel de seda	pct C/100	R\$ 15,50	5	R\$ 77,50
	2.44	Papel Dobradura	pct C/100	R\$ 28,01	4	R\$ 112,04
	2.45	Papel higiênico	pacote c/16	R\$ 9,79	260	R\$ 2.545,40
	2.46	Papel higiênico interf.	pacote c/600	R\$ 7,60	20	R\$ 152,00
	2.47	Papel Sulfite pact c/500 fls	Cxc/10	R\$ 199,00	10	R\$ 1.990,00
	2.48	Papel Sulfite colorido	100fls	R\$ 6,20	40	R\$ 248,00
	2.49	Pincel pintura	un.	R\$ 4,80	30	R\$ 144,00
				R\$ 1.336,61		



Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
2.50	Pistola de Cola Quente	un.	R\$ 25,85	4	R\$ 103,40	✓
2.51	Plástico (plastificação)	pct C/100	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00	✓
2.52	Querosene	litro	R\$ 16,41	20	R\$ 328,20	✓
2.53	Refil cola Quente	pacote	R\$ 19,90	10	R\$ 199,00	✓
2.54	Rodo	unidade	R\$ 21,60	20	R\$ 432,00	✓
2.55	Sabão em Pó	kg	R\$ 6,68	100	R\$ 668,00	✓
2.56	Sabão em barra	Pacote c/5	R\$ 5,36	20	R\$ 107,20	✓
2.57	Saco de lixo 100 litros ref.	Pacote c/100	R\$ 46,10	20	R\$ 922,00	✓
2.58	Saco de lixo 50 litros	Pacote c/100	R\$ 22,27	20	R\$ 445,40	✓
2.59	Saco de lixo 30 litros	Pacote c/100	R\$ 14,00	20	R\$ 280,00	✓
2.60	Sacos plásticos 4 furos	pacote c/100	R\$ 21,00	3	R\$ 63,00	✓
2.61	Tesoura	Cx c/ 12	R\$ 50,00	3	R\$ 150,00	✓
2.62	TNT	rolo 50mts	R\$ 70,00	3	R\$ 210,00	✓
2.63	Toalha de Papel	1000fls	R\$ 18,90	10	R\$ 189,00	✓
2.64	Toalha de cozinha	Pacote	R\$ 4,99	20	R\$ 99,80	✓
2.65	Toner para impres Xerox	unidade	R\$ 135,00	10	R\$ 1.350,00	✓
2.66	Toucas	Pacote c/100	R\$ 7,49	17	R\$ 127,33	✓
2.67	Vassoura de nylon	Cx c/ 12	R\$ 108,30	5	R\$ 541,50	✓
2.68	Combustível (*)		R\$ 300,00	17	R\$ 5.100,00	✓
2.69	Gás (recarga de gás)		R\$ 700,00	17	R\$ 11.900,00	✓
TOTAL			R\$ 1.605,85		R\$ 47.622,48	

(*) Justifica-se o uso de combustível para transporte de alunos para atendimento médico quando necessário, atividades fora da creche, retirada de alimento na Secr. Mun. Agr. Abastecimento.



Nossa Lar

Trabalhando pela Criança

3/11

Pessoal e Encargos

Cargo/função	quantidade	carga horária	Salário	INSS	FGTS	PIS	V. Transporte	TOTAL
Planilha em anexo								

OBS. Pagamento de Salários, Adicional por tempo de serviço, Férias, Cesta Básica, 13º.Salário, Rescisões, Salário Família, Vale Transporte, INSS, FGTS, PIS

Total - R\$ 2.624.403,84 ✓

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
		R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 764.290,80
Meta	Etapa	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
		R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 764.290,80
Meta	Etapa	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
		R\$ 127.381,80	R\$ 218.881,80 +emenda	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 855.790,80
Meta	Etapa	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
		R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 127.381,80	R\$ 764.290,80
Total								R\$ 3.148.663,20

-+

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$ 3.148.663,20 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)- Recurso do Município.

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 - Recursos Humanos

- 13-Educadoras ✓
- 25-Cuidadoras ✓
- 02-Auxiliar de Cozinha ✓
- 03-Cozinheira ✓
- 04-Auxiliar de Limpeza ✓
- 01-Coordenadora Pedagógica ✓
- 01-Gerente Administrativo ✓
- 01-Auxiliar Adm I ✓
- 01 – Secretaria Escolar ✓

OBS.: Justifica-se que, o cargo de Secretaria Escolar que será a responsável Técnica na ausência do Presidente da entidade.

11.2 - Instalações Físicas

- 01 berçário
- 11 salas
- 01 biblioteca
- 01 cozinha (lactário)
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 03 almoxarifado
- 01 ambulatório médico
- 01 refeitório
- 01 sala de música



01 sala de costura
01 sala de Coordenação Pedagógica
01 sala de reunião

11.3 - Equipamentos

11 televisão
06 DVD
04 rádio
01 teclado
05 violão
100 caminhas
22 berços
05 aquecedor
07 prateleiras
08 computador
03 impressora
01 máquina de xerox
24 ventiladores
02 fogão
04 geladeira
01 micro-ondas
01 balança
02 freezer horizontal
02 freezer vertical
01 forno
02 bebedouro
03 máquinas de costura

11.4 - Móveis

48 armários
35 mesas
02 mesa refeitório c/ 02 bancos
17 mesa de refeitório
28 bancos
01 maca
08 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas
114 cadeiras
02 poltronas
01 sofá
04 arquivo
09 cadeirão
164 tatames
91 colchonetes
01 balcão de costura

12 - Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

12.1 - Monitoramento e Avaliação

- Mediremos o grau de desenvolvimento Pedagógico, em todas as crianças de acordo com a faixa etária, aplicando avaliação semestralmente pela pedagoga e professoras.
- Mediremos o grau de motivação das crianças, na realização das atividades recreativas, diariamente e através de cronograma diversificado de atividades dirigidas, realizadas pelas Professoras bimestralmente.
- Mediremos o grau de desenvolvimento em relação à saúde das crianças da Creche para o atendimento de emergência, Carteira de Vacinação e outros recursos da comunidade.
- Mediremos o grau de interesse dos pais ou responsáveis através de entrevistas ou questionários o grau de aproveitamento e desenvolvimento das crianças.

A avaliação possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem, dentro do previsto nos projetos. Portanto, se constitui como instrumento voltado para reorientar a prática educativa devendo ser sistemática e contínua até o término do projeto. A avaliação permanente do professor que busca compreender as reações da criança diante das atividades e desafios que lhe são propostos ao longo do semestre possibilita a análise do que foi proposto e do que ainda se deve propor; e identificar as necessidades do grupo para a intensificação de alguns, conteúdos, significativos.

A avaliação também tem como objetivos informar aos pais o desempenho escolar dos filhos, prevenirem distúrbios da aprendizagem e arrolar dados informativos para, especialistas.

No final de cada semestre é realizado um relatório escrito baseado nas observações das características próprias de cada criança em seus aspectos: social, emocional, psicomotor, cognitivo na sua participação nas atividades que abrangem as diferentes áreas do conhecimento e diversas linguagens (corporal, oral, escrita, artística, matemática, plástica e musical e no Programa de estimulação: conjunto de atividades realizadas com as crianças menores. Esse programa é avaliado mensalmente a fim de intensificar o trabalho ou avançá-lo a partir da observação permanente do professor que busca



Nossa Lar Trabalhando pela Criança

32/1

compreender as reações da criança diante das atividades e desafios que lhe são propostos ao longo do semestre. O relatório fica anexado juntamente com a ficha de identificação do aluno nos arquivos da escola e repassado de forma oral, no final de cada bimestre para os pais, com a solicitação de encaminhamentos quando necessário. Avaliação formativa e processual, que deve acontecer de maneira contínua, por meio da observação e registro diário sobre as experiências, as reações, os avanços de cada aluno. Avalia-se para redimensionar a prática educativa, para tomar medidas, planejar novas atividades para auxiliar no crescimento de todo o grupo. O educador avalia o aluno e se avalia também buscando aprimorar suas práticas e solucionar os desafios encontrados. Os serviços de Adequação do Sistema de Bombeiros, Reforma da Rede Elétrica e Hidráulica, Reforma do Parque Infantil, e Compra de Caminhões empilháveis, que serão executadas através de demandas parlamentares, e acompanhados diariamente pela direção da instituição.

12.2 - Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:

- 100% das crianças da Educação Infantil de 0 a 3 anos atendidas através da orientação sócio pedagógica, distribuídos em vários segmentos de acordo com a faixa etária e as condições emocionais, recreação orientada, alimentação saudável, preservando a saúde, desenvolvimento e aprendizagem.
- 90% das crianças participando ativamente dos eventos promovidos.
- 50% das famílias participando das reuniões internas.
- 100% dos serviços de REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA concluídos.
- 100% do espaço BRINCAR – PARQUE INFANTIL modificado com novos brinquedos e acessos.
- 100% das adequações exigidas pelo CORPO DE BOMBEIROS executadas.
- 100% das CAMINHAS empilháveis compradas.

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 31 de Agosto de 2018

Nosso Lar
Nilton Fernando Campanini

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

São Carlos, 06/09/2018.

Local e Data

Mengatti Filho
Secretário ou responsável

Secretaria de Educação

São Carlos

12 716 012-7

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho

